



AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 4850000481201886, publicada no D.O.U de 04/05/2018. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, na modalidade de tarifação reversa, para operacionalização dos números 167 e 0800-727-0167, por 30 meses, prorrogáveis por igual período, até o limite de 60 meses, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Novo Edital: 22/05/2018 das 08h00 às 13h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Módulo J Asa Norte - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2018, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente

(SIDEAC - 21/05/2018) 323028-32210-2018NE800034

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9.012/2018 - UASG 323031

Processo: 48610001738201870. PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 07385089000109. Contratado: POSITIVA RIO LOCACOES LTDA

COMUNICADO Nº 56, DE 21 DE MAIO DE 2018

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes nos processos em referência, cujo objeto é a revogação da autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos, conforme art. 30, II, Resolução ANP n.º 41/13, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei n.º 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.009194/2013-80 Ofício n.º 454/2018/SDL	74.105.651/0001-82	M.TEIXEIRA PIANOWSKI & CIA LTDA - EPP.

A defesa administrativa e a documentação requisitada no bojo dos respectivos processos administrativos deverão ser apresentadas, formalmente, e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, AIC Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), situada na Avenida Rio Branco, n.º 65 - 16º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número deste ofício, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento.

Conforme previsto no art. 26, V, da Lei n.º 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal, dando-se prosseguimento ao feito, ensejando a adoção de providências para a revogação definitiva da autorização anteriormente concedida, sem prejuízo de outras determinações legais cabíveis.

CEZAR CARAM ISSA
uperintendente de Distribuição e Logística - SDL

COMUNICADO Nº 57, DE 21 DE MAIO DE 2018

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes nos processos em referência, cujo objeto é a revogação da autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos, conforme art. 30, II, Resolução ANP n.º 41/13, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei n.º 9.784/99:

NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO
DUNAPETROL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	82.332.735/0003-49	48610.009190/2013-00 Ofício n.º 424/2018/SDL

As alegações finais e a documentação requisitada no bojo dos respectivos processos administrativos deverão ser apresentadas, formalmente, e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, AIC Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), situada na Avenida Rio Branco, n.º 65 - 16º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número deste ofício, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento.

Conforme previsto no art. 26, V, da Lei n.º 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da alegação final ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal, dando-se prosseguimento ao feito, ensejando a adoção de providências para a revogação definitiva da autorização anteriormente concedida, sem prejuízo de outras determinações legais cabíveis.

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Distribuição e Logística - SDL

COMUNICADO Nº 58, DE 21 DE MAIO DE 2018

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes nos processos em referência, cujo objeto da autorização de revenda atividade de gás liquefeito de petróleo - GLP, conforme art. 30, inciso II, da Resolução ANP n.º 51/2016, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei n.º 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.011271/2015-23 Ofício n.º 465/2018/SAB	02.586.729/0001-17	BEDRITCHUK LOGISTICA LTDA - ME

As alegações finais e a documentação requisitada no bojo dos respectivos processos administrativos deverão ser apresentadas, formalmente, e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, AIC Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), situada na Avenida Rio Branco, n.º 65 - 16º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número deste ofício, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento.

Conforme previsto no art. 26, V, da Lei n.º 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da alegação final ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal, dando-se prosseguimento ao feito, ensejando a adoção de providências para a revogação definitiva da autorização anteriormente concedida, sem prejuízo de outras determinações legais cabíveis.

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Distribuição e Logística - SDL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018052200109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2018

Sagrou-se vencedora do certame a empresa SOBERANA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, com o valor de R\$ 106.886,88.

MATHEUS SANTOS
Progeiro

(SIDEAC - 21/05/2018) 323031-32205-2018NE800368

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão; OBJETO: Prestação de serviço de consultoria, assessoramento técnico e apoio operacional ao processo de alienação das participações acionárias detidas em SPEs. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Inciso II, c/c: artigo 13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Aprovado em 18/05/2018 pelo Presidente e pelo Diretor de Geração e ratificada pela Diretora de Conformidade, pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e pelo Diretor de Transmissão, através do Memorando PRG-066/2018, de 07/05/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DAS Nº 14/2018

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS torna público que, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de serviços de segurança pessoal e patrimonial, vigilância ostensiva armada e desarmada e segurança eletrônica (ronda eletrônica e CFTV), compreendendo serviços terceirizados de agentes de segurança pessoal privada, vigilantes armados e desarmados, supervisores e coordenador, e seus respectivos uniformes e equipamentos de apoio (armamentos e coletes), nas dependências da ELETROBRAS na cidade do Rio de Janeiro, conforme condições estabelecidas no Edital.

Data e Local: Os envelopes de propostas e documentação serão recebidos até às 10 horas do dia 05 de junho de 2018 na ELETROBRAS, Av. Presidente Vargas, n.º 409, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, quando será iniciada a abertura dos envelopes. Disponibilidade do Edital A Partir de 22/05/2018

1. Gratuitamente, no site da ELETROBRAS, www.elektrobras.com.br.

2. Na ELETROBRAS: nos horários de 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Av. Presidente Vargas, 409, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Os interessados na compra da cópia completa do Edital deverão depositar o valor de R\$ 22,80, não reembolsáveis, na Conta Corrente nº 502.000-X, Agência nº 3064-3 do Banco do Brasil, informando o Nº do CNPJ da Empresa ou CPF da pessoa que está retirando o Edital.

Rio de Janeiro-RJ, 21 de maio de 2018.
ANA LUCIA ROMUALDO CORTEZ
Superintendente de Infraestruturas e Suprimentos

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Contrato: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato DP/155/2016. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON. Contratada: Comel Construtora e Instaladora Eireli - EPP. Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 039/2016. Objeto: Aplicação no IGPM apurado no período de outubro/2016 a setembro/2017, aplica-se o percentual de -1,45% no valor da US. Valor negativo do Apostilamento: -R\$ 3.396,37 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). Assinatura: 03/04/2018. Rodrigo de Mello Silva - Gerente do Departamento de Planejamento e Engenharia do Empreendimento e Neill Alden Cavalcanti de Souza - Assistente da Diretoria de Planejamento e Expansão, pela Contratante.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Espécie: Contrato: Ordem de Serviço 029/2018. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON. Contratada: Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Proveniente da Dispensa de Licitação 005/2018. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de Auditoria de Certificação para Escopo do sistema de Gestão de Qualidade da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, em conformidade à norma ABNT NBR ISO 9001:2015, e emissão de conformidade para ISO 10002:2005, com base nas informações fornecidas pela Eletrobras Rondônia. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais). Assinaturas: 12/04/2018. Daiane Barroso Inhaquitos - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos e Fernando Tupan Coragem - Gerente do Departamento de Atendimento, pela Contratante, Ricardo R. Fragozo - Diretor Geral e Antônio Carlos Barros de Oliveira - Diretor Adjunto de Certificação, pela Contratada.